



PORTARIA Nº 40/2023/CGDPMG

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, de 16 de janeiro de 2003 e art. 7º da Deliberação nº 150/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública, RESOLVE:

Art. 1º. Designar as Defensoras Públicas abaixo nominadas para integrar, na condição de relatoras, comissão que objetiva o acompanhamento e avaliação individual do Estágio Probatório de Defensora Pública e Defensor Público que ingressaram na carreira por meio do VIII Concurso Público, nos seguintes termos:

Defensora Pública Marina Gomes de Carvalho Pinto – Madep 0616, em substituição à Defensora Pública Alessa Pagan Veiga – Madep 0773, a partir do 9º trimestre, para a comissão 08, que acompanha e avalia a Defensora Pública Janaynna Marrocos Macaúbas Torres.

Defensora Pública Renata Martins de Souza – Madep 0571, em substituição à Defensora Pública Alessa Pagan Veiga – Madep 0773, a partir do 9º trimestre, para a comissão 21, que acompanha e avalia o Defensor Público Matheus Leroy de Castro Braga.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2023.

Galeno Gomes Siqueira
Corregedor-Geral
Madep 246